



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.011, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Terezinha de Jesus Marques Salles e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Terezinha de Jesus Marques Salles**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área da saúde, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e às contribuições prestadas no tratamento do câncer de crianças e adolescentes, ajudando a salvar vidas por meio do ICIA.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia